



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2015

Modifica-se o § 2º e fica revogado o inciso II do artigo 7º do Projeto de Lei complementar nº 6/2015.

Art.1º Dê-se ao § 2º do artigo 7º a seguinte redação:

"Art 7º.....
§ 2º O CPDM será composto por 20 membros"

Art.2º Fica revogado o inciso II do artigo 7º do Projeto de Lei complementar nº 6/2015.

Art.3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2015.

IVAN LUIZ PAGANINI
vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

No artigo 7º, revoga-se o inciso II do PLC 6/2015, pois entre as prerrogativa do legislativo está a de indicar os dois membros que o representará no Conselho. Ressaltamos inclusive, que o mesmo já foi alterado através da LC 30/2015. Nesse sentido, complementando com o § 2º que tem-se o aumento no número de membros do Conselho do Plano diretor do Município, passando de 19 para 20 membros.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2015.

IVAN LUIZ PAGANINI
vereador